



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE
AO SENHOR GILSON DOMINGOS REZENDE AGOSTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO
LEGISLATIVO**

Artigo 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao
Senhor Gilson Domingos Rezende Agostinho.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão
Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro
vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 02 de outubro de 2019..

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística
de Tremembé, aos 02 de outubro de 2019.


MARIA CRISTINA CONFALONE
Diretora Geral